



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA**

**Secretaria Municipal de
Educação**



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar, a fim de atender aos estudantes da rede pública municipal e estadual de ensino no município de Magalhães Barata/PA.

**Magalhães Barata/PA
2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA**

**Secretaria Municipal de
Educação**



Índice

1. INTRODUÇÃO.
2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.
3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.
4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.
5. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS.
6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.
7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.
8. RESULTADOS PRETENDIDOS.
9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO.
10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.
11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO.
12. GERENCIAMENTO DE RISCOS.



1. Introdução

A elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP é uma exigência legal da Lei 14.133/21, onde busca organizar a forma de apresentação dos itens considerados obrigatórios, seguindo, dentro do possível, como referência, a ordem disposta no art. 18, §1º da Lei 14.133/21. Consiste em um instrumento de gestão capaz de embasar os quantitativos propostos na contratação, a fim de impedir que o poder público através de seus órgãos licitantes utilize quantitativos randômicos.

Nesse contexto, em consonância com os dispositivos legais vigentes, o presente documento busca auxiliar o poder público municipal a gerenciar a contratação do objeto proposto como um dispositivo de planejamento estratégico da Secretaria de Educação, a fim de otimizar a correta aplicação dos recursos recebidos diante das demandas existentes, visto a grande necessidade da gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do ano letivo de 2024, possibilitando a gestão eficaz da contratação.

Com a modernização dos órgãos de controle da administração pública, se torna cada vez mais essencial adequar os certames licitatórios aos instrumentos de planejamento e gestão, cruzando as necessidades do município com a real capacidade financeira de arcar com essas despesas, tornando assim as contratações mais transparentes e eficazes, facilitando as etapas subsequentes ao processo licitatório, uma vez que as compras públicas são um ato sequencial onde existem, basicamente, três etapas.

Primeiro o planejamento da contratação com base em dados colhidos durante os Estudos Técnicos Preliminares – ETPs; Em seguida a realização do certame e a seleção do fornecedor que irá trabalhar de forma ordenada com as diretrizes dispostas no Termo de Referência e no Contrato Administrativo pactuado, que também são embasados nos ETPs; e, por fim, a gestão contratual e execução financeira que serão realizados conforme os estudos dispostos no presente instrumento.

Portanto, os Estudos Técnicos Preliminares – ETPs consistem em um levantamento de dados primordial à correta realização dos processos licitatórios para contratação de serviços e compras públicas em geral, criando um dispositivo capaz de agregar valor ao município e gerenciar os riscos existentes na contratação, facilitando toda a execução contratual e financeira, permitindo o poder executivo municipal realizar uma gestão competente, ética, transparente e eficaz.

2. Necessidade da contratação

A Prefeitura Municipal é o principal órgão do poder executivo responsável por instituir as diretrizes de políticas públicas essenciais ao pleno estabelecimento do bem-estar social e do desenvolvimento sustentável do município, beneficiando diretamente a população. Em meio à execução dessas diretrizes, existem diversas atividades voltadas ao atendimento do interesse público, executadas por setores específicos das Secretarias Municipais, as quais são fundamentais dentro do processo de gestão.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Magalhães Barata/PA é o órgão gestor de todas as políticas públicas voltadas ao atendimento pleno aos usuários do Sistema Público de Ensino Municipal. Essa estrutura consiste, basicamente, em municiar as Unidades Escolares com todos os itens necessários ao seu funcionamento e atendimento adequado dos alunos da rede pública municipal e estadual, desde a aquisição de materiais de higiene e limpeza, contratação de empresas para realizar o transporte escolar, a aquisição de materiais de expediente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA**

**Secretaria Municipal de
Educação**



para auxiliar as rotinas administrativas das escolas, bem como as atividades pedagógicas realizadas junto ao alunado ou a contratação de serviços essenciais ao funcionamento dessa estrutura, como a aquisição de combustíveis ou a locação de imóveis e, ainda, a garantia do acesso a direitos básicos como a merenda escolar.

Assim, com o início do segundo semestre letivo de 2024, garantir que os alunos da rede pública de ensino tenham acesso a transporte escolar de qualidade é uma das obrigações basilares desta Secretaria Municipal, a qual gerencia atualmente uma estrutura de 2.383 (dois mil, trezentos e oitenta e três) alunos divididos no meio urbano e rural, tanto da rede estadual quanto municipal, onde a grande maioria vive em situação de extrema vulnerabilidade social e o transporte escolar é o único meio de acessar as escolas.

Sendo assim, a presente contratação visa o devido transporte dos alunos do meio rural às suas escolas, com toda segurança e alta qualidade, contribuindo no desenvolvimento dos alunos matriculados nas unidades de ensino municipais e estaduais de Magalhães Barata/PA, garantindo a melhoria do rendimento escolar, a segurança do alunado municipal e estadual, bem como as condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica, com acesso igualitário, digno e humanizado, provendo bem estar social e qualidade de vida aos alunos da rede pública de ensino.

Portanto, diante das disposições elencadas acima, justifica-se a necessidade de instauração do procedimento regular de licitação para contratação do objeto supracitado, visto a essencialidade do serviço a ser prestado aos usuários do Sistema Público de Ensino do município.

3. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte

3.1. O detalhamento dos itens da contratação, assim como o quantitativo necessário para atender à Secretaria Municipal de Educação, estão discriminadas a seguir:

ROTA	DESTINO	HORÁRIO			KM/DIA	KM/MÊS	KM/ANO
1	Prainha e São Marcos	Manhã: 30km	Trazer alunos	15km	60	1320	14520
			Levar alunos	15km			
		Noite: 30km	Trazer alunos	15km			
			Levar alunos	15km			
2	Calafate	Manhã: 24km	Trazer alunos	12km	24	528	5808
			Levar alunos	12km			
3	Algodoalzinho	Manhã: 32km	Buscar alunos	Ída: 8km	96	2112	23232
				Volta: 8km			
			Levar alunos	Ída: 8km			
				Volta: 8km			
		Intermediário: 32km	Buscar alunos	Ída: 8km			
				Volta: 8km			
			Levar alunos	Ída: 8km			
				Volta: 8km			
		Noite: 32km	Buscar alunos	Ída: 8km			
				Volta: 8km			
			Levar alunos	Ída: 8km			
				Ída: 8km			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA**

**Secretaria Municipal de
Educação**



ROTA	DESTINO	HORÁRIO			KM/DIA	KM/MÊS	KM/ANO
				Volta: 8km			
4	Boa Vista e Curuperé	Manhã: 30km	Trazer alunos	15km	60	1320	14520
			Levar alunos	15km			
		Noite: 30km	Trazer alunos	15km			
			Levar alunos	15km			
5	Santo Antônio	Manhã: 24km	Buscar alunos	Ída: 6km	48	1056	11616
				Volta: 6km			
			Levar alunos	Ída: 6km			
				Volta: 6km			
		Intermediário: 24km	Buscar alunos	Ída: 6km			
				Volta: 6km			
			Levar alunos	Ída: 6km			
				Volta: 6km			
6	Herculino Bentes	Manhã: 24km	Buscar alunos	Ída: 6km	72	1584	17424
				Volta: 6km			
			Levar alunos	Ída: 6km			
				Volta: 6km			
		Intermediário: 24km	Buscar alunos	Ída: 6km			
				Volta: 6km			
			Levar alunos	Ída: 6km			
				Volta: 6km			
		Noite: 24km	Buscar alunos	Ída: 6km			
				Volta: 6km			
			Levar alunos	Ída: 6km			
				Volta: 6km			
7	Fazendinha, Biteua e Ota	Manhã: 28km	Buscar alunos	Ída: 7km	56	1232	13552
				Volta: 7km			
			Levar alunos	Ída: 7km			
				Volta: 7km			
		Intermediário: 28km	Buscar alunos	Ída: 7km			
				Volta: 7km			
			Levar alunos	Ída: 7km			
				Volta: 7km			
8	Brasil Novo e Quatro Bocas	Manhã: 40km	Buscar alunos	Ída: 10km	80	1760	19360
				Volta: 10km			
			Levar alunos	Ída: 10km			
				Volta: 10km			
		Noite: 40km	Buscar alunos	Ída: 10km			
				Volta: 10km			



ROTA	DESTINO	HORÁRIO		KM/DIA	KM/MÊS	KM/ANO
			Levar alunos	Ída: 10km Volta: 10km		
9	Cafezal	Manhã: 48km	Buscar alunos	Ída: 12km Volta: 12km	48	1056
			Levar alunos	Ída: 12km Volta: 12km		11616
10	Nazaré do Fugido, Santana, Areia e Escorrega	Manhã: 36km	Buscar alunos	Ída: 9km Volta: 9km	108	2376
			Levar alunos	Ída: 9km Volta: 9km		
		Tarde: 36km	Buscar alunos	Ída: 9km Volta: 9km		
			Levar alunos	Ída: 9km Volta: 9km		
		Noite: 36km	Buscar alunos	Ída: 9km Volta: 9km		
			Levar alunos	Ída: 9km Volta: 9km		
			Levar alunos	Ída: 9km Volta: 9km		
			Levar alunos	Ída: 9km Volta: 9km		

3.2. A estimativa das quantidades deste procedimento não foi pautada no consumo do ano anterior, diferente das contratações de outros objetos, pois foi levantada a partir das rotas as quais são definidas a cada ano letivo, pois sempre há alterações conforme a demanda de alunos para o novo ano letivo, em consonância com as necessidades do alunado, as modalidades de ensino e baseadas na quantidade de alunos matriculados de acordo com os turnos letivos, dentre outros fatores.

4. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar.

Considerando as soluções disponíveis é primordial que a Administração execute um procedimento de licitação pública, pois a realização de uma contratação específica, neste caso, é mais vantajosa para o órgão, levando em conta os aspectos econômicos e de gerenciamento do objeto.

Assim, a solução escolhida objetiva manter o princípio da economicidade, considerando que o objeto desta contratação se baseia em uma grande demanda com execução parcelada dos itens descritos, ficando a definição da modalidade mais adequada a este objeto sob responsabilidade do Agente de Contratação na autuação do processo, devendo o certame prezar pela qualidade dos serviços, atendendo a especificação dos itens e, então, correspondendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

5. Descrição da solução como um todo.

A descrição da solução como um todo abrange a contratação dos serviços de transporte escolar, por meio de licitação pública, financiada com recursos recebidos pelos programas dos governos federal e estadual, em total consonância com a Lei Federal 14.133/2021.



6. Justificativa para o parcelamento (ou não) na solução quando necessária para individualização do objeto.

No caso da presente contratação é possível inferir que o ideal seria optar pelo parcelamento do objeto, visto que a quantidade a ser contratada será executada diariamente e paga mês a mês à empresa prestadora dos serviços, conforme necessidade e consumo mensal da Secretaria.

Além disso, deve ser levado em consideração que todos os serviços pertencem ao mesmo ramo de atividade e que poderão ser executados por diversas licitantes do ramo pertinente, o que permite maior competitividade, melhor preço e redução no valor dos itens/lotos ofertados, além da conveniência da execução de forma parcelada conforme a necessidade.

Outrossim, vale ressaltar que considerando as especificidades dos itens a serem adquiridos cabe o parcelamento do objeto, divididos em itens, conforme jurisprudência pacificada pelo TCU, onde justifica-se o parcelamento em itens de prestação de serviços que o objeto seja divisível sem prejuízo para o conjunto a ser contratado, nos termos da Súmula 247. Vejamos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou Uns autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Portanto, a motivação para a execução de forma parcelada se dá em razão da demanda facilmente fracionada de acordo com a necessidade.

7. Resultados pretendidos.

Garantir a correta contratação destes serviços para auxiliar a execução das atividades da Secretaria Municipal de Educação, fornecendo transporte escolar de alta qualidade e de forma ininterrupta ao alunado do município, aprimorando o processo de ensino/aprendizagem, resultando no bem-estar social e desenvolvimento sustentável do município.

8. Providências para adequação do ambiente do órgão.

Não há necessidade de tomada de providências relacionadas a adequações ambientais para a solução a ser contratada e ao serviço a ser prestado.



9. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

A contratação do objeto proposto, por meio de empresas especializadas, não necessita de outras contratações para ser implementada. Assim, o presente processo independe de outras licitações públicas ou contratações diretas ainda pendentes.

10. Declaração de viabilidade (ou não) da contratação.

A presente contratação mostra-se totalmente possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

11. Gerenciamento de riscos

Assim como toda contratação, existem alguns riscos em curso. Não se inclui, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os inerentes a fase interna e externa do procedimento licitatório.

Entende-se por ação preventiva todas as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos mesmos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

RISCO 01: Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação	
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	
Ação Preventiva	Responsável
Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Secretaria Municipal de Educação
Ação de Contingência	Responsável
Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. Designar membros com mais experiência em contratações.	Secretaria Municipal de Educação

RISCO 02: Estimativa de preço inadequada	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	



Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade da proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta. Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado, causando gastos desnecessários aos cofres públicos.

Ação Preventiva	Responsável
Utilizar o banco de preços para cotação dos itens a serem contratados, nos termos da Instrução Normativa N.º 05/2014 – SLTI/MP e art. 23 da Lri 14.133/2021.	Setor de Compras do Município
Ação de Contingência	Responsável
Revisar os preços orçados; verificar a identidade dos objetos; solicitar nova cotação caso esteja em desacordo com as normas legais.	Setor de Compras do Município

Risco 03: Atraso na conclusão da licitação

Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
O não atendimento à demanda no prazo necessário prejudicará os serviços operacionais, impactando diretamente na produtividade dos alunos, prejudicando o processo de ensino/aprendizagem.	
Ação Preventiva	Responsável
Na abertura do processo licitatório, prevendo-se necessidade de frequentes respostas a recursos, impugnações e pedidos de esclarecimentos, solicitar antecipadamente a disponibilidade dos setores demandantes para pronta-resposta.	Agente de Contratação
Ação de Contingência	Responsável
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.	Secretaria Municipal de Educação

RISCO 04 – Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais

Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando e/ou inviabilizando a execução do contrato.	
Ação Preventiva	Responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA**

**Secretaria Municipal de
Educação**



Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência.	Secretaria Municipal de Educação
Ação de Contingência	Responsável
Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Secretaria Municipal de Educação

Magalhães Barata, 03 de julho de 2024.

Claudete da Silva Souza
CLAUDETE DA SILVA SOUZA
Setor de Planejamento Técnico